

ATA

OITIVA FORMAÇÃO E APROVAÇÃO DO PAAR

MUNICÍPIO: Arara - PB

Data: 23.05.2024

Aos vinte e três do mês de maio do ano de 2024, às 19h00, os trabalhadores e trabalhadoras de cultura do município de Arara –PB, se reuniram no plenário da Câmara municipal de Arara -PB, através de uma convocatória da Secretaria de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial do Município de Arara - PB, para tratar de ideias para a execução da Política Nacional Aldir Blanc, bem como a formação e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A secretária de Educação e Cultura esteve ausente na reunião, onde o consultor técnico da prefeitura Heráclito Hallysson foi quem conduziu os trabalhos, justificando a ausência da mesma. A reunião foi aberta com uma breve explicação acerca do que é a Política Nacional Aldir Blanc, e foi perguntando se os trabalhadores e trabalhadoras de cultura presentes tinham recebidos recursos da Lei Paulo Gustavo ou da Aldir Blanco de 2020/2021. Após essa breve consulta foi tratado sobre a cartilha que explica a PNAB de forma geral e nacional. Após a explicação de como funciona a Lei, as regras, quem pode receber os recursos, e como será feito a seleção dos projetos e repasses, e onde os recursos poderão ser aplicados, foi separado m momento para se tirar as dúvidas dos participantes e um deles se destacou mais fazendo perguntas que contemplavam outros tantos. Foi perguntado se de menor poderia receber os recursos, se uma pessoa poderia ganhar em mais de um edital e foi perguntado que quem não sabe escrever-se nos projetos como se daria a participação deles. Foi perguntado também se somente empresas poderão participar e sobre o que são pontos de cultura e como se faz para se tornar um. Depois dessas perguntas, deu-se início as respostas, primeiro sobre os menores de idade, que não seria possível repassar recursos para pessoas abaixo de 18 anos de idade, embora os mesmos poderiam participar nos projetos de outros artistas, com a devida carta de autorização por parte dos pais e/ou responsáveis. Sobre a segunda perguntada foi dito que um CPF não poderá acumular recursos, não seria justo com a distribuição dos recursos, e nem um mesmo CNPJ, ou seja não poderiam participar de dois editais municipais e serem contemplados nos dois. Embora não impeça de um mesmo CPF ou um mesmo CNPJ participar de dois ou mais editais, deixando claro que ele ganharia apenas um, caso fosse contemplado. Aos que não sabem escrever projetos e nem entendem de editais e burocracias, o técnico da prefeitura garantiu que teriam focinhas de capacitação e busca ativa, bem como orientações para os trabalhadores e trabalhadoras de cultura escreverem seus projetos e que fariam de tudo para ninguém ficar de fora. Foi falado que a prefeitura tem 5% do recurso total para custos operacionais e que poderia utilizar esses recursos justamente para capacitar o artista para participar dos editais. Sendo assim, foi perguntado para a plenária o que achavam de contratar uma empresa e técnicos para subsidiar os trabalhadores e trabalhadoras

de cultura da cidade na hora que os editais forem lançados, ou seja, um acompanhamento e tira dúvidas, bem como um técnico para auxiliar a todos e todas. A resposta foi unânime de que poderiam sim utilizar os 5% para tal fim. Sobre empresas e pontos de cultural, foi dando uma ampla explicação sobre esses pontos. Que as empresas que desejam receber recurso de PNAB em Arara devem ter CNPJs atuais e CNA dentro de atividades culturais. Embora o município dispõe de poucas empresas que trabalham com cultura e que essas empresas não tem espaços fixos ativos. Foi discutido que teriam recursos específicos para estas empresas e espaços, um subsidio mensal, embora todos concordaram que não seria preciso uma vez que não tenham esses espaços na cidade. Seguindo para os pontos de cultura, foi explicado que eles estavam inseridos dentro da Lei da Política de Cultura Viva e que teriam recursos para eles também. Foi explicado que um ponto de cultura detém de atividades culturais no município, sobre tudo de ensinamentos, grupos culturais organizados a muito tempo e que carecem de recursos para o mantimento das atividades. Foi comentado que existia apenas capoeira a cidade. Tinham duas capoeiras que a mais de 15 anos realizam atividades na cidade e que eles não são remunerados. Foi dito que a capoeira é um espaço que ensina crianças, jovens e adultos o seu ofício e que a muito tempo faz cultura no município de Arara – PB. Foi perguntado quantos grupos tinha e foi constatado dois. De cara foi perguntado se poderiam lançar um edital de premiação para pontos de cultura em Arara, para fomentar e resguardar esses grupos existentes. A resposta foi unanime, dizendo que sim, o município poderia realizar um edital para premiar dois pontos de cultura na cidade. Esse foi o primeiro edital decidido pelos presentes. Os dois instrutores/mestres de capoeira estavam na reunião e falaram um pouco dos seus trabalhos na capoeira, ao tempo em que agradeceu a todos e a todas que concordaram em destinar recursos para a capoeira e transforma-la em um ponto de cultura com certificação, pois foi explicado que o edital já dar o direito de certificação aos pontos de cultura contemplados e que isso seria muito importante para o município. E seguida foi falado que a reunião partiria para a segunda etapa que seria a exposição dos valores e o planejamento para o mesmo. Foi informado que a prefeitura municipal de Arara recebeu a quantia de R\$ 114.680,74 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais e Setenta e Quatro Centavos) do Ministério da Cultura da Política Nacional Aldir Blanc. Após informar sobre o valor, foi mostrado as distribuições dentro do Plano de Ação aprovado pelo Minc e que todos poderiam manter ou alterar. Primeiro foi discutido sobre os formatos dos editais. Um dos artistas falou da experiencia da Lei Paulo Gustavo, dizendo que seria interessante abrir um edital de premiação individual para ao agentes culturais da cidade. Em seguida foi apresentado uma possibilidade de um edital de fomento direto para projetos culturais na cidade. Pois foi tratado que a cidade tem grupos organizados e que pode sim concorrer a editais mais bem elaborados e com valores maiores. Seguiu-se uma discussão com os presentes. Uns queriam que o edital para a classe cultural fosse todo em premiação individual, alegando a burocracia para fazer o projeto e também para prestar contas e outros defendiam que deveria ter ao menos um ou dois projetos de fomento direto, com valores maiores para fomentar a cultura da cidade de forma mais profissionalizante. Depois de muitas discussões ficou decidido

que saíram dois editais, sendo um de fomento direto que irá contemplar 3 projetos de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) cada. Em seguida foi falado sobre as premiações cultural individual. Uns queriam 20 prêmios, outros disseram que 30 alcançaria mais o setor cultural. Baseado na experiência de cadastros e de outros editais lançados, foi decidido que sairia um edital para premiar 25 agentes culturais de Arara – PB, no valor individual de R\$ 2.197,86 (Dois Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos). Outra discussão em torno do edital de premiação foi o de homenagear um agente que dissimulou a cultura na cidade. Foi levantado alguns nomes, embora o que realmente foi unanime foi o nome do professor Tarcísio. Sendo da aprovação de todos, o edital de premiação será intitulado “Prêmio Cultural Professor Tarcísio”. Assim ficou decidido. A discussão retornou para os pontos de cultura da cidade, onde já havia sido votado e aprovado um edital para contemplar os pontos de cultura da cidade, sendo que será um edital que vai premiar três pontos de cultura no valor de R\$ 5,000,00 (Cinco mil) cada. Dando sequência foi conversado sobre a casa da arte da cidade, e a perspectiva em se injetar recurso para restauro e reforma desse espaço que atende a população cultural ararense. A princípio foi falado em 10 mil, outros falaram e 20 mil, depois de algumas discussões, ficou decidido que se injetaria R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para modernização do espaço cultural casa da arte da cidade. Por fim, foi feito um resumo e uma votação de confirmação, onde foi colocado cada edital decidido e seus respectivos valores, bem como o valor com custos operacionais para ajudar os trabalhadores de cultura com a burocracia dos editais, ficou decidido a importância de R\$ R\$ 5.734,00 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Quatro reais) para este fim. Após o regime de votação e aprovação de todos, foi passado para discussão sobre cotas e foi dito que 20% das ações devem acontecer em áreas periféricas e/ou em zona rurais da cidade. Foi dito que nos editais sairiam, obrigatoriedade, esta prerrogativa para as ações de projetos e contrapartidas contemplados. Sobre as cotas de vagas, foi falado que obrigatoriamente sairiam cota de 25% para pessoas negras, pretos e pardos e 15% para as populações indígenas e que poderíamos inserir outra cota, caso a plenária achasse conveniente. Foi falado sobre uma cota de 10% para PCD, e foi aprovado por unanimidade. Foi falado sobre a inclusão da população LGBTQIAPN+ nas cotas e após algumas discussões, foi decidido que teria uma bonificação de 1 ponto na avaliação dos editais para trabalhadores e trabalhadoras de cultura LGBTQIAPN+. Após outros assuntos tratados de forma geral. Outros temas retomados. A reunião encaminhou para o fim. Eu Heráclito Hallyson, lavro a referida ATA às 22h30 do mesmo dia, mês e ano.

negio
Heráclito Hallyson
Adriano Marcos
Paulo Henrique
Basílio Moura
Adriano Marcos
Paulo Henrique
Basílio Moura
Adriano Marcos
Paulo Henrique
Basílio Moura



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
POLÍCIA MUNICIPAL ALDIR BLANC



MINISTERIO DA
CULTURA



REUNIÃO PÚBLICA | PNAB ARARA - PB
OITAVA COM OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARA - PB

LISTA DE PRESENÇA / ATA
23/05/2024 | REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Nº	NOME COMPLETO	CPF	AREA DE ATUAÇÃO	WHATSAPP	ASSINATURA
1	Ingo Salgado	09743262401	Teatro	83993272060	
2	HELECILO H.S DE MENDIAS	040.353.904-88	TEAT. DE ARARA	8398708-8323	
3	Thomaz Rosenberg Mura	080116784-18	Música (cantor)	83988007413	
4	Renaldy Gons de Azeis	110.999.114-27	Audio Visual	8398122-2550	
5	Mirella Santos Pires	04447528465	SOPROBUSTA	83988842066	
6	Saldemar Góes dos S.P.	838.833.525168	Músico, cantor.	83.98853-0689	
7	Romero Albe de O. S. A.	105.077.424-45	REF. DE ARARA	23.92894-1909	
8	Przemyslaw Kowalski	720.55144.97	Músico - Cantor	83993131039	
9	Rafael Kelly	079.497.854-56	Músico Cantor	8398609-1985	
10	Crizelaine Santana Silva		Músico Cantor	012969872992	
11	Silvia Arroz Estanislau		MUSICA Cantor	95351000415	
12	Adilton SODANO de Souza		MUSICO	25224114893	



Secretaria de
Educação e Cultura



MINISTERIO DA
CULTURA





ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC



MINISTÉRIO DA
 CULTURA



Memor. De Roda Roda 26049144101 Música

13				
14	Amozio Brandão de Sousa	038307854-85	Músico	Arara
15	Anderson Luis Bato da Silva	079.517.494-27	Cantor e Dança	Arara
16	Armelina Serrão Pereira	257.533.58-32	Músicas	Arara
17	Mariano Alexandre Araujo da Silva	185.477.794-45	Coleção e dança	Arara
18	Adriano Lima da Silva	173.207.034-8	Capoeira e dança	Arara
19	Alexandre Cardozo de Silva	918.090.548.844-01	Capoeira e dança	Arara
20	Em Orlino Luis de Assis	918.335.004.44	Fonô de Arara	Arara
21	Vanilde Lima da Silva			
22				
23	Edson Batista dos Santos	267-445-738-60	Bateria	Arara
24	Luiz Duarte Alves	000 155 28480	Artesanato	Arara
25	Graciana Maria de Moura Lima	170.102.734-80	Músicas	Arara
26	Wanildo Batista Oliveira	210 437418 78	Músico	Arara
27	Paula Beatriz de Almeida	843.437.444-68	Músicas	Arara
28	Guilherme Manoel P. de Sousa	139 817 99568	Músico	Arara
29	Danielo Augusto Selin de Silva	133.440.384-58	Músico	Arara
30	Foi Fundação Lima Duarte	095.845.064-45	Músicas	Arara
31	Luiz Fernando Duarte Alves	701.500.194-24	Artesanato	Arara

Graciana
 Wanyldo
 Paula
 Guilherme
 Daniello
 Foi
 Luiz



Secretaria de
 Educação e Cultura



MINISTÉRIO DA
 CULTURA





- | | | | |
|----|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 32 | Salvador Silva Moreira | PROF. EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO | (83) 981569898 |
| 33 | Sociedade de Souza Sívio de | AVULSO VISUAL | (83) 981132296 |
| 34 | Antonio Estelino dos Santos | TOCADOR | (83) 986287279 |
| 35 | OTLANDO FRANCISCO DE ASSIS | TELE AGUIA | 982343634 |
| 36 | Fátima Gonçalves de Sousa | 058450904-90 | 98623-8522 |
| 37 | Selguitão Leame de Lima | 089352744-02 | |
| 38 | José Anderson Gomes de Silva | 117,906.064-46 | Musico Barber (85) 98664-9186. |
| 39 | Maysa Gonçalves de Sousa | 70545641462 | 981437518 |
| 40 | | | |
| 41 | | | |
| 42 | | | |
| 43 | | | |
| 44 | | | |
| 45 | | | |
| 46 | | | |
| 47 | | | |
| 48 | | | |
| 49 | | | |



Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019548
UF Ente Receptor:	PB
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ARARA
CNPJ Ente Receptor:	08.778.755/0001-23
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 114.680,74
Masked Input	114 680.74

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Heráclito Hallyson Souza de Medeiros
Cargo	Consultor Técnico
Telefone	
E-mail	culturaararapb@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome MARIA THALYANE FERREIRA DA SILVA

Cargo Secretária de Educação e Cultura

Telefone

E-mail culturaararapb@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A plenária para discutir da PNAB em Arara - PB, aconteceu no dia 23 de maio de 2024, no período da noite, na Câmara municipal de Arara -PB. O convite se deu através de uma convocatória da Secretaria de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial do Município, na sessão ordinária de 17 de maio de 2024. A reunião foi de forma presencial e reuniu 42 agentes culturais, entre técnicos e trabalhadores e trabalhadoras das diversas áreas da cultura. A metodologia aplicada foi a de apresentar a PNAB aos presentes, apresentar o plano e ação aprovado, em seguida discutir diretrizes do plano para o mantimento do mesmo ou possíveis alterações. Foi dado o direito de fala e as propostas para a utilização dos recurso foi feita através de regime de votação com os presentes. A cidade não dispõe de Conselho Municipal de Política Cultural, todo o processo foi construído com a sociedade.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

SITE OFICIAL DA PREFEITURA: <https://www.arara.pb.gov.br/>

REDE SOCIAL OFICIAL DA PREFEITURA: <https://www.instagram.com/prefeituradearara/>

Metas

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento a projetos culturais	24.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Prêmio Cultural Professor Tarcísio	54.946,74	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	25	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização Casa da Arte de Arara - PB	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Oficinas de projetos e prestação de contas	5.734,00	Outra	Serviço ou profissional contratado	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Oficinas de projetos e prestação de contas	Contrato Verbal	Serviço ou profissional contratado

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	15.000,00	3	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

- Os projetos fomentados no edital 01, devem ter ações ou agentes culturais que envolvam áreas periféricas urbanas e rurais;
- A contrapartida do espaço Cultural modernizado devem ter ações que áreas periféricas urbanas e rurais;

- Os pontos de cultura premiados devem ter ações ou agentes culturais que envolvam áreas periféricas urbanas e rurais

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Teremos garantida cotas em todos os editais lançados com recurso da PNAB em vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e dez por cento para pessoas com deficiência, conforme previsto na Instrução Normativa MINC nº 10/2023. E teremos bonificações em pontuações nos projetos para os editais lançados, em 1 ponto no critério avaliativo para populações LGBTQIAPN+

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui

Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR